



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



3º TERMO ADITIVO DE “PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS” CONTRATO Nº 017/2022 – CP Nº 002/2021

A **Prefeitura Municipal de Itabaiana**, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, Itabaiana/SE, através da **Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos**, e a empresa **CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 35.078.300/0001-78, com sede e foro na Rua José Bonifácio, nº281, centro, Campo do Brito, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. José Andrade Almeida, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, localizada no loteamento Irmã Dulce, conforme disposto em art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: **07/03/2022 A 07/07/2022**

1º ADITIVO DE EXECUÇÃO: **07/07/2022 A 07/11/2022**

2º ADITIVO DE EXECUÇÃO: **07/11/2022 A 07/02/2023**

Tendo em vista que, os serviços não foram concluídos no prazo, devido a formalização do aditivo de valores ter ocorrido em janeiro de 2023, se torna imprescindível à dilatação do prazo de execução e manter a vigência do mesmo para a finalização do objeto. Diante disso somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de termo aditivo, por mais 02 (dois) meses, que passa a vigorar a partir da data de 07 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento. E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 06 de fevereiro de 2023.

José Suelton Luiz Costa dos Santos
Secretário de Saúde

Dyego Rodrigues Lima
Tec. Edif. - CFT 01746250577
Coordenador de Núcleo

Prefeitura Municipal de Itabaiana

Dyego Rodrigues Lima

Téc. em Edif.-CFT:01746250577 - Fiscal

Deilza de Assis Santos
Secretária de Obra

JOSE VIANA DE
JESUS:00562739599

Assinado de forma digital por JOSE
VIANA DE JESUS:00562739599
Dados: 2023.02.06 11:42:50 -03'00'

Concret Construções e Serviços Ltda
Contratada

Rua Pedro Diniz Gonçalves, 600- Serrano, Itabaiana/SE, 49503-105
(79) 99844-7445- obras@itabaiana.se.gov.br